

DOI: 10.35621/23587490.v7.n1.p978-991

JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE EM FACE DA INEFICIÊNCIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

HEALTH JUDICIALIZATION DUE TO THE INEFFICIENCY OF THE UNIQUE HEALTH SYSTEM - SUS

Renata Beatriz Bilego¹
Fabiane Alves da Silva²
Mauro Luis de Melo³

RESUMO: Em tempos de grandes transformações sociais, é possível perceber o surgimento de doenças e a necessidade de novos tratamentos na área de saúde. Todavia, nem sempre as demandas sociais coadunam com a velocidade de edição de normas a respeito das políticas públicas que devem ser prestadas pelo Estado no que tange à saúde. Por essa razão, o objetivo da pesquisa é investigar em que medida a criação de normas voltadas à saúde no Brasil diminuiria o número de demandas judiciais para a aquisição de medicamentos e tratamentos específicos, ainda não regulamentados pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Evitando, assim, a judicialização da saúde. Para tanto, recorreu-se a uma pesquisa de natureza básica, ante a inevitabilidade de se apresentar conceitos específicos, bem como da necessidade de se esclarecer a respeito da implantação do Sistema Único de Saúde. Nesse viés, a utilização da técnica de pesquisa bibliográfica foi fundamental para destacar a atuação do Estado no fornecimento de saúde por meio de suas políticas públicas. Desta maneira, pode-se constatar que a organização do sistema de implantação de políticas públicas é bastante falha, ou seja, o Estado não consegue acompanhar efetivamente a demanda de solicitações ante a judicialização da saúde. Posto isso, pode-se concluir que, apesar de falho, o sistema de implantação de novas políticas públicas visa abranger as necessidades que surgem,

¹ Advogada especializada na área cível, Especialista em Docência do Ensino Superior pelo Centro Universitário Unicathedral e Docente do Curso de Administração, Superior em Gestão Pública, Superior em Recursos Humanos do Centro Universitário Cathedral - Unicathedral.

² Graduada em Letras Português e Literatura Portuguesa pela Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT); Graduada em Espanhol - Apostilamento - UFMT/PARFOR; Graduada em Pedagogia pelo Instituto Superior de Educação Ibituruna Especialização em Gêneros Textuais na Escola, pela UFMT; Docente da Rede Estadual de Mato Grosso. Docente do Curso de Pedagogia, Superior em Gestão Comercial, Superior em Recursos Humanos no Centro Universitário Cathedral - UniCathedral.

³ Formado em Administração pelo Centro Universitário Unicathedral, Especialista em gestão empresarial e controladoria, funcionário da Caixa Econômica Federal e docente do Curso de Administração, Superior em Gestão Pública, Superior em Recursos Humanos do Centro Universitário Cathedral - Unicathedral.

e o poder judiciário caminha junto ao Governo, no sentido de achar soluções para as demandas existentes, de modo a encontrar um equilíbrio entre as necessidades presentes e o surgimento demandas.

PALAVRAS CHAVE: Direito à saúde. Sistema Único de Saúde. Políticas Públicas. Judicialização.

ABSTRACT: *In times of great social changes, it is possible to perceive the appearance of diseases and the demand for new treatments in the health area. However, social demands are not always aligned with the speed of editing standards regarding public policies that must be provided by the State with regard to health. For this reason, the present work research aims to investigate the extent to which the creation of health standards in Brazil would decrease the number of lawsuits for the purchase of specific drugs and treatments, not yet regulated by the Brazilian Unified Health System (SUS). Thus, avoiding the judicialization of health. For this purpose, a basic research was employed, given the inevitability of presenting specific concepts, as well as the need to clarify about the implementation of the Unified Health System. In this regard, the use of the bibliographic research technique was fundamental to highlight the State's role in providing health care through its public policies. In this way, it can be seen that the organization of the public policy implementation system is quite flawed, showing that the State is unable to effectively monitor the demand for requests before the judicialization of health. Thus, it can be concluded that, although flawed, the system for implementing new public policies aims to cover the needs that arise and the judiciary moves with the Government, in order to find solutions to existing demands and a balance between present needs and arising demands.*

KEYWORDS: *Right to health. Brazilian Unified Health System. Public policy. Judicialization.*